

XXVII CONCURSO DE SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS PLADUR®

“REABILITAR PARA HABITAR”

ANTECEDENTES

A Pladur® empresa pioneira na península ibérica no fabrico de sistemas construtivos de tabiques e tetos de placa de gesso laminado promove, pelo vigésimo sétimo ano consecutivo, o seu concurso anual de Soluções Construtivas Pladur®.

BASES DO CONCURSO

ENTIDADE CONVOCANTE

A empresa PLADUR GYPSUM S.A., fabricante dos sistemas Pladur®, convoca todos os estudantes de Arquitetura interessados na participação desta 27ª edição e que cumpram com as seguintes Bases deste Concurso de Soluções Arquitectónicas Pladur®.

OBJECTO DO CERTAME

O objeto do concurso baseia-se na utilização dos sistemas construtivos Pladur®, potenciando as sinergias entre empresa e Universidade, procurando a colaboração de todas as instituições próximas da arquitetura para fomentar e promover a prática da mesma, o trabalho em equipa e dar a conhecer os novos valores da arquitectura.

PARTICIPANTES E INSCRIÇÃO

Poderão participar todos os **alunos matriculados oficialmente** nos cursos **3º, 4º, 5º e Mestrado** de todas as Escolas Técnicas Superiores e Faculdades de Arquitectura de Espanha e Portugal inscritas na presente edição.

Para poder apresentar os trabalhos a concurso é **requisito indispensável** um registo prévio do aluno no ponto INSCRIÇÕES do microsite do concurso www.reabilitarparahabitar.com ou em Arquitectos/Concursos y Premios/ na página web da Pladur® (www.pladur.com).

Através deste registo, atribuir-se-á **a cada participante** um código que será necessário incluir no sobrescrito fechado com o Lema, que se anexa a cada trabalho. Os projetos poderão ser apresentados individualmente ou em equipa, com um **máximo de 4 representantes por equipa** (será necessário incluir no sobrescrito fechado sob o lema tantos códigos de participação como integrantes da equipa).

No caso de trabalhos em equipa, os participantes poderão pertencer a Escolas diferentes, desde que o projecto que apresentem represente unicamente uma Universidade das participantes no certame.

CATEGORIAS DE PRÉMIOS E RETRIBUIÇÃO ECONÓMICA

Atribuir-se-á a cada Universidade um **Prémio local** no valor de **400 €**. Os vencedores locais de cada Universidade, competirão nas seguintes categorias de prémios:

- **Prémio** para a **Melhor Solução Arquitectónica** no valor de **6.000 €**
- **Prémio Instalação** no valor de **3.000 €**
- **Menção Especial Pladur® BIM** no valor de **500 €**

O projecto vencedor na categoria Melhor Solução Arquitectónica não poderá optar pelo Prémio Instalação.

Será oferecido a todos os inscritos um curso de Iniciação em BIM avaliado em 100 €. Além disso, no dia da entrega dos Prémios serão sorteados 3 cursos de BIM Básicos entre todos os finalistas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Originalidade da proposta assim como o *design*, funcionalidade e qualidade arquitectónica.
- Os projetos devem incorporar os Sistemas Construtivos Pladur®.
- Valorizar-se-á especialmente o uso de soluções que contribuam para a eficiência energética.
- Adequada resolução do programa proposto.
- Viabilidade do projeto para a sua execução.

No prémio Instalação valorizar-se-á especialmente a viabilidade de execução da proposta, assim como o seu nível de definição.

Para optar pela Menção Especial Pladur® BIM será necessário entregar, adicionalmente ao resto de documentação, um modelo BIM em formato IFC do projeto, utilizando os objetos Pladur® BIM. Valorizar-se-á a melhor utilização dos objetos Pladur® BIM dentro do desenvolvimento da proposta arquitectónica sob metodologia BIM.

JÚRI

Júri Prémio local será composto no mínimo por:

- Um representante da Pladur® ou pessoa designada por esta.
- O Tutor/es ou coordenador/es do concurso em cada Universidade (sem voto).
- Um professor e/ou arquitecto local que não tiver relação com a coordenação do concurso na universidade.

A decisão deste júri será inapelável podendo declarar-se parcial ou totalmente deserta esta fase.

Júri Prémio Melhor Solução Architectónica será integrado por:

Um representante do Conselho Superior dos Colégios de Arquitectos de Espanha

- Um representante da Ordem de Arquitectos de Portugal
- Três arquitectos com destacada experiência e valia profissional
- Dois representantes da Pladur®, um dos quais atuará como Secretário, sem voto
- Dois representantes das Universidades que atuarão como assessores, ambos sem voto
- Um representante dos alunos vencedores de edições passadas

A Pladur® reserva-se ao direito de incorporar ao júri um representante de um organismo oficial ou outro tipo de especialista no tema proposto, com direito a voto.

Júri Prémio Instalação será integrado por:

- Seis representantes de empresas instaladoras de Pladur®, com direito a voto
- Um representante da Pladur® que actuará como Secretário, com direito a voto.

Júri menção especial utilização Objetos BIM será integrado por:

- Um professor especialista na metodologia BIM
- Um arquitecto especialista na metodologia BIM
- Um representante da Pladur®

DESCRIÇÃO DO PROJECTO

Ao longo destes 27 anos de história, os estudantes, os professores e os técnicos têm respondido de forma brilhante aos desafios propostos pela Pladur® para criarem arquitectura a partir de um sistema construtivo.

Para gerações de estudantes, este foi o primeiro contacto com um sistema que tem uma grande implantação no panorama da arquitectura contemporânea. O concurso Pladur® complementou a formação académica de centenas de alunos, relacionando-os com o mundo profissional e afirmando-se como um evento cultural.

Hoje em dia, o Concurso de Soluções Construtivas Pladur® inscreve-se na cultura arquitectónica de muitos profissionais.

Para esta 27ª edição do concurso, o desafio proposto pela Pladur® é o de **desenhar espaços habitáveis nas Ilhas do Porto** partindo de espaços de habitação multifamiliares que se desenvolveram dentro dos lotes ou nos pátios traseiros das casas da classe média com um acesso comum a partir da rua, mas totalmente invisível para aqueles que viajam na cidade. As Ilhas do Porto são lugares de residência de muitos habitantes do centro da cidade, em particular das classes sociais com escassos recursos, estes são de interpretação controversa, mas absolutamente relevante quando se trata da reabilitação urbana.

Esta proposta tem por objetivo a recuperação e adaptação de uma zona em desuso no Porto assim como dar resposta às necessidades habitacionais existentes de comunidades desfavorecidas na zona de: **A ilha proletária nº 10, no Porto / São Vitor.**

“REHABILITAR PARA HABITAR”

“REABILITAR PARA HABITAR”

Longe de criarmos uma solução definitiva para os problemas complexos das Ilhas do Porto, consideramos que esta iniciativa é uma contribuição para definir de forma mais completa a originalidade e a qualidade dos elementos que se devem manter para assegurar a permanência da memória viva e do património de uma comunidade.

PROGRAMA E CONDICIONANTES

O programa a desenvolver consiste em criar uns espaços habitáveis para famílias e estudantes a partir da situação atual de acordo com o material de apoio facilitado na web Pladur® criando zonas comuns de serviços.

O espaço em concreto é:

Ilha 10, Praça da Alegria nº 80

Área: 1.751 m²

Área construída: 1.399 m²

(2 pisos 1.777 m²)

PROPOSTA

Mantendo o acesso pela Praça da Alegria, propõe-se a criação de um **espaço arquitectónico habitável composto por 16 unidades habitacionais, uma zona comum de uso polivalente e espaços verdes para uso da comunidade (hortas urbanas)**. A construção deve ser leve, sustentável e com um prazo rápido de execução.

O programa da unidade pode ser para uma família de 3 a 4 membros ou para um grupo de 3 estudantes, desenvolvendo-se em 1 piso (térreo + 1 piso) ou 2 pisos se a solução arquitectónica for modulável. A unidade habitacional terá cozinha e zona de estar, além dos quartos e serviços necessários.

Sala polivalente de 80-100 m² para apoio à comunidade. Terá uma mini biblioteca, zona de exposição e zona de cozinha. Esta sala polivalente deve ficar situada no rés-do-chão (possibilidade de zona subterrânea).

MATERIAL DE APOIO

A Pladur® colocará todo o tipo de informação à disposição dos participantes através de sua web www.pladur.com e do micro site criado para o efeito www.reabilitarparahabitar.com. Além disso, adicionalmente, poderá informar-se através das nossas redes sociais ou pelo correio eletrónico concurso@pladur.com para colocar todas as suas dúvidas.

REQUISITOS DE APRESENTAÇÃO

- Proposta a nível de anteprojecto, com planta/-s, alçados e cortes que caracterizem claramente a atuação.
- Classificação energética da proposta resultante depois da actuação (avaliável mas não obrigatório).
- Detalhes construtivos necessários para a total compreensão da proposta, assim como infografias ou imagens da mesma (não se admitirão maquetes).
- Especificações técnicas, memória e breve resumo de orçamento por capítulos, que deverão figurar incorporadas nos painéis.
- Para optar pela menção especial Pladur® BIM será necessário entregar, adicionalmente ao resto de documentação, um modelo IFC do projeto utilizando os objectos Pladur® BIM.

Cada Universidade terá a liberdade de escolher o formato da apresentação dos trabalhos para a celebração deste júri local **sempre que o projeto vencedor do prémio local for apresentado à Pladur® em formato DIN A2 sobre suporte rígido** (cartão maquete ou similar) e através de arquivo digital (pdf) com uma resolução mínima de 150 pixéis por polegada numa pen drive. Os projectos que não se enviarem à Pladur® neste formato, não serão considerados.

ENTREGA DE PROJECTOS

Os projectos finalistas (prémio local de cada Universidade) serão enviados a PLADUR GYPSUM S.A como data limite, no dia **21 de abril 2017. Passada essa data, não se admitirão mais trabalhos:**

PLADUR GYPSUM S.A.
Departamento de Marketing de Pladur®
Carretera de Andalucía, Km. 30,200
28343 Valdemoro (Madrid)

A data e lugar de entrega dos trabalhos em cada uma das Escolas e a celebração do júri local, estará sujeita à livre escolha de cada uma, tendo sempre em conta a data limite prevista pela Pladur® para a recepção dos trabalhos (ver ponto anterior) devendo-se **anunciar publicamente na apresentação do concurso.**

Na página web da Pladur® publicar-se-ão as datas de entrega dos trabalhos em cada uma das Universidades uma vez que tenham sido comunicadas por estas à organização do concurso.

ENTREGA DE PRÉMIOS

Todos os prémios serão entregues no decurso de uma cerimónia que se celebrará em data e lugar que se anunciará oportunamente. (Geralmente durante o mês de Junho).

Nesta entrega de prémios os alunos poderão expor o projecto através de uma breve apresentação pública. Além disso, os vencedores da edição anterior, se assim o desejarem, estarão convidados e irão entregar o galardão aos novos vencedores, criando assim um laço de união entre uma edição e outra.

NORMAS DE APRESENTAÇÃO

- O trabalho apresentar-se-á sob o “Lema” num sobrescrito, tamanho A-4, fechado, no qual figurará na sua parte externa o lema escolhido e o código atribuído a cada um dos participantes no registo prévio. No interior, ficará claramente expresso numa folha, tamanho A-4, o lema e os dados pessoais de cada participante (nome, apelidos, Escola, código, correio electrónico, domicílio, código postal, N.I.F., nacionalidade e telefone/-s de contacto).

- Nos painéis não figurarão: nem o nome, nem o código, nem a Universidade do/os participante/s.

- Cada um dos painéis, que irá numerado, deverá refletir claramente o “Lema” no seu canto superior direito.

- Junto com o projeto dever juntar-se uma pen drive com a seguinte documentação:

- Um arquivo Pdf (resolução **mínima de 150 pixéis por polegada**) por cada plano apresentado, até ao máximo de 4.

Breve currículo em formato word e uma fotografia tamanho passe de cada um dos integrantes da equipa.

ASPECTOS LEGAIS

- A PLADUR GYPSUM S.A. poderá declarar nulo e, portanto fora de concurso, o trabalho que, no momento da abertura dos sobrescritos, não contiver de forma completa os dados solicitados, incluindo o código de registo ou que não cumpra com alguns dos critérios de avaliação técnica estabelecidos
- Os trabalhos não selecionados poderão ser levantados em cada uma das Escolas no lugar e da forma que cada uma determinar depois da decisão final, anúncio público de vencedores e, comunicação de premiados
- Os trabalhos que, em qualquer das fases do Concurso, tenham sido premiados, passarão a ser propriedade da PLADUR GYPSUM S.A.
- A PLADUR GYPSUM S.A. solicitará a todos os vencedores, mediante correio eletrónico, os dados necessários para proceder ao pagamento. A data de solicitação dos referidos dados será posterior à cerimónia de entrega de prémios e terá uma data de expiração que se comunicará convenientemente aos vencedores. Uma vez expirado o prazo para a recepção desses dados, proceder-se-á ao pagamento dos prémios mediante transferência bancária, ficando excluídos aqueles que não os facilitarem a tempo e da forma solicitada.

- No caso de ser vencedor em qualquer uma das categorias anteriormente citadas e de não receber o prémio correspondente nos períodos indicados poderá reclamá-lo em concurso@pladur.com
- O direito de reclamação do referido prémio caducará no mês de dezembro do ano em que se atribuíram os prémios.
- Sem prejuízo do reconhecimento da sua condição de autores dos trabalhos e dos direitos que como tais lhes correspondem, os premiados autorizam a PLADUR GYPSUM S.A. à publicação e difusão por qualquer meio, conjunta ou individualmente, dos trabalhos premiados, cedendo a PLADUR GYPSUM S.A. todos os direitos de exploração da Propriedade Intelectual que das publicações resultantes se possam gerar, sem limitações de tipo territorial nem temporal e sem que os cedentes possam reclamar contraprestação alguma, nem em dinheiro nem de qualquer outro tipo.
- A PLADUR GYPSUM S.A. para a sua atividade comercial e promocional criará uma base de dados pessoais e das documentações recebidas sobre a qual os interessados poderão exercer o seu direito de acesso, retificação, cancelamento ou oposição de acordo com a legislação vigente, telefonando para o telefone gratuito (+0034) 902 023 323.
- Todos os assistentes à Cerimónia de Entrega de Prémios, representantes de meios de comunicação, júri ou responsáveis pelas Escolas ou Faculdades participantes, aceitam e autorizam a PLADUR GYPSUM S.A., à publicação e difusão com motivos estritamente promocionais e publicitários, das imagens e fotografias que se gerarem na referida cerimónia sem que os cedentes possam reclamar contraprestação alguma, nem em dinheiro nem de qualquer outro tipo.